

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente à numeração das Leis Municipais publicadas no exercício de 2026.

Onde se lê:

- Lei Municipal nº 001/2026;
- Lei Municipal nº 002/2026;
- Lei Municipal nº 003/2026.

Leia-se:

- Lei Municipal nº 457/2026;
- Lei Municipal nº 458/2026;
- Lei Municipal nº 459/2026.

A correção faz-se necessária para assegurar a continuidade e a sequência numérica das Leis Municipais, em conformidade com a numeração das normas anteriormente promulgadas.

Permanecem inalterados os demais termos e disposições constantes nas respectivas leis.

CLAUDIO AYRES DE AZEVEDO
Portaria nº 001/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO


Claudio Ayres de Azevedo
Portaria nº 001/2025
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Tailândia/PA